

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Centro de Estudos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar Nº 24/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. PARÂMETROS NORMATIVOS

- I. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- II. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- III. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05, de 27 de junho de 2014, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- IV. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- V. Decreto Estadual nº 12.205, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- VI. Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- VII. REGULAMENTO Nº 011/2017/DPG/DPE-RO, que disciplina os procedimentos para aquisição de bens e serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- VIII. DECRETO Nº 7.360 de 18 de novembro de 2010 que decreta o modelo de carteira funcional dos membros da carreira de Defensor Público.
- IX. Instrução Normativa № 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de um espaço para realização do VI Congresso da Defensoria Pública de Rondônia, a ser realizado no dia 20 de maio de 2022, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública e do Defensor Público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

OBJETO – O Aluguel do auditório Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no período das 7h às 21h, na data de 20 de maio de 2022, para capacidade para 240 pessoas, incluindo mesa de som, caixas de som, iluminação e dois microfones, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Cenário 1 – Auditório do Oscar Hotel, Auditório Vasconcelos, Medidas: 11m X 36m, Área total: 396 m², Pé direito: 3m, Localização: 4º Andar, com lotação de 320 pessoas, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cenário 2 – Auditório do Golden Plaza hotel, Auditório Esmeralda, 416m2, Térreo Equipado com Data Show, Caixas de Som, 2 Microfones Bastão, Palco 6x3x0,40m, Mesa de Som com Equalizador, com lotação de 240 ´pessoas, no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Cenário 3 – Auditório do Flamboyant Suíte Hotel, Incluso no Auditório Data Show, Equipamento de Som, Água e Café, com lotação de 150 ´pessoas, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADIQUIRIDAS.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.
01	O Aluguel do auditório Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no período das 7h às 21h, na data de 20 de maio de 2022, para capacidade para 240 pessoas, contando mesa de som, caixas de som iluminação e dois microfones.	Unid.	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será fornecido em parcela única, conforme preceitua o art. 6º, III, Lei nº 8.666/1993.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO.

A solução proposta encontra-se alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 a 2023, por meio do Programa de Trabalho 2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, atendendo ao objetivo estratégico "Promover o desenvolvimento cultural e capacitação de membros e servidores".

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a solução apontada neste Estudo seja a contratação.

11. ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE								
(X)	Planejamento da Aquisição e Seleção do Fornecedor							
()	Gestão/Fiscalização da aquisição							
	Risco:		Não realização do evento.					
Risco 1	Probabilidade		Baixa	ld	Dano potencial			
	Impa	cto	Baixa	1	Atraso no processo consequentemente, no for	1 3		
	ld	Ação Preventi	va		Responsável	Prazo		
	1	Dar andamento urgente na aquisição do objeto proposto			Unidade competente	Durante todo o processo de aquisição		

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Impacto / Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		X		
Média				
Alta				

12. VISITA TÉCNICA AO LOCAL

O Teatro Guaporé, além de possuir valor inferior de contratação se comparado às demais opções de locação, foi vistoriado pelo Técnico Administrativo deste Centro de Estudos, Ricardo Dutra Castro, bem como pelo Técnico Audiovisual desta Defensoria, Lucas Gabriel Rodrigues Fernandes Lima, constatando-se a regularidade no local e nos equipamentos disponíveis, conforme atestam, ao subscreverem este ETP.

13. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os cuidados necessários quanto aos riscos no Planejamento da aquisição e seleção do fornecedor, bem como da fiscalização e execução da aquisição observados pela matriz de risco e ainda a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de se fazer cumprir o Decreto Federal nº 7.360 de 18 de novembro de 2010, a solução apontada neste documento oferece maior probabilidade no alcance dos resultados pretendido, observando-se os requisitos de viabilidade técnica, econômica, financeira e sustentável.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Silvia Primila Garcia Raskovisch

Defensora Pública Diretora do Centro de Estudos

Ricardo Dutra Castro

Técnico Administrativo Centro de Estudos

Lucas Gabriel Rodrigues Fernandes Lima

Técnico Audiovisual Diretoria de Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Primila Garcia Raskovisch**, **Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento**, **Defensora Pública**, em 28/06/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0045608** e o código CRC **E0E046DE**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.102255.2022.

Documento SEI nº 0045608v6